

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

(SISTEMA E-PROC)

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-18/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008111-23.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA (OAB RJ107861)

ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)

APELADO: GIZELLE TAVARES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANNA FERREIRA PACHECO (OAB RJ164222)

APELADO: RAMESE PESSOA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANNA FERREIRA PACHECO (OAB RJ164222)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009956-19.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: PROFARMA SPECIALTY S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN (OAB RJ126991)

APELADO: DIRETOR - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012928-93.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO - CRQ-RJ (RÉU)

APELADO: GIOVANI SANTOS CORREIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO LUIZ CSASZAR (OAB ES000170B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005530-38.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: PATRICIA HELENA MARTA MARTINS (OAB SP164253)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001609-71.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012429-12.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RAMON ARAUJO SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIANA ARAUJO REGO MONTEIRO (OAB RJ210712)

APELADO: COMANDANTE - COMANDANTE DO TERCEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - III COMAR - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

APELADO: COMANDO DA AERONAUTICA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000007 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011755-74.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 22ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 11ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LIBRA TERMINAL RIO S/A

ADVOGADO: GABRIEL ROSA DA ROCHA

INTERESSADO: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001622-21.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: MARIA DE PAULA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: FRANKNER CARRIJO DA COSTA SILVA (OAB RJ171752)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002610-87.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: GABRIEL ESTRELLA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR TEIXEIRA (OAB RJ156342)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054169-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA CECILIA LOUREIRO ARCHANJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO DE PAULA FARIA (OAB RJ180449)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503259-15.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (ASSISTENTE DE DEFESA)

APELADO: RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A (AUTOR)

ADVOGADO: SERGIO PINTO (OAB SP066614)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008432-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: V F S TANNUS ASSISTENCIA MEDICA EM LIQUIDACAO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ADVOGADO: CINTYA LINS DE SOUZA (OAB RJ172621)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009789-76.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ANGELICA BARCELLOS BISPO

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO MARTINS PINHEIRO CHAGAS (OAB ES013330)

AGRAVANTE: ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA LABANCA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO MARTINS PINHEIRO CHAGAS (OAB ES013330)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006279-55.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008442-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARCIA ANDREA MACIEL DA SILVA

ADVOGADO: GISELLE BOECHAT CARNEIRO GONZALEZ (OAB RJ181577)

ADVOGADO: JULIO MATUCH DE CARVALHO (OAB RJ098885)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009552-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

AGRAVADO: FE INTERMODAL EIRELI

ADVOGADO: RICARDO BISPO BARRETO DA SILVA (OAB BA035017)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

000017 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009949-27.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FATIMA REGINA VINHAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALDIR ARAUJO DE ALMEIDA SANTOS (OAB RJ074933)

APELADO: DIRETOR - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004161-63.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: FERNANDA ENDLICH (AUTOR)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: ADENIR JAHRING ENDLICH (AUTOR)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

APELANTE: GABRIEL ENDLICH (AUTOR)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040207-85.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: FABRICIA DE PAIVA RUBIA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040637-31.2017.4.02.5003/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: GD REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037549-57.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: IVAM DA SILVA DE MELO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125536-36.2015.4.02.5001/ES

APELANTE: HAMILTON AZEVEDO REBELLO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS (OAB ES001322)
ADVOGADO: RODRIGO SANZ MARTINS (OAB ES012512)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079811-85.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: EMERSON COUTO CHAGAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071638-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: JOSEMAR MACHADO FERNANDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071509-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: RONALDO TARANTO BATISTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093712-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROSEMARY DA CONCEICAO VERISSIMO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019052-58.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SUELI DA CONCEICAO LOPES (EXECUTADO)

ADVOGADO: PAULA OLIVA COSTA NOVO (OAB RJ107800)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001170-69.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ADENAISSA MARIA DOS REIS SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: JONADAB CARMO DE SOUSA (OAB RJ124066)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% SOBRE O VALOR ANTERIORMENTE FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, CPC, E DO VOTO PARCIALMENTE DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, A FIM DE REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MANTENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA.

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139970-50.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: REGINALDO PEREIRA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO: CLEODIOMAR LIMA CARVALHO MARQUES (OAB RJ174553)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036473-20.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DAY STOEVER (OAB RS069130)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL PARA REFORMAR SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA. COM A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO

PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011656-64.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR CONSIGNADA, E AO RECURSO DA UNIRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. TENDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER ACOMPANHADO COM ACRÉSCIMO.

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188896-62.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ALLAN DE SOUZA MARCOLINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA FERNANDA ANACHORETA XIMENES ROCHA (OAB RJ148456)

APELADO: DAYANA DE OLIVEIRA MACHADO BORGES (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA FERNANDA ANACHORETA XIMENES ROCHA (OAB RJ148456)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% DO VALOR ANTERIORMENTE FIXADO PELO JUIZ, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005015-69.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ROSIANE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: GILSON DA SILVA MONJARDIM (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 487, III, "B", DO CPC/15, RESTANDO, POR CONSEQUENTE, PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003156-12.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: VERA LUCIA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLETT (OAB RJ070198)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, DO CPC/15, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112887-93.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)

APELADO: LUCILAINE SORRENTINO DE CAMPOS 11487417713 (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033896-69.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MIGUEL HABIB MONASSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023171-61.2017.4.02.5120/RJ

APELANTE: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ANTERIORMENTE FIXADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME PREVÊ O ART. 85, §11, DO CPC/15

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093373-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE SIQUEIRA NUNES FILHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100354-12.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LINDBERG FIGUEIREDO FILHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO DE MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO NESSE TOCANTE

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048509-72.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FILOMENA PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA FILHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029724-02.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: JORGE PEREIRA DE ABREU (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS (OAB RJ101021)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, FORMULADO NO EVENTO 8, PET 1, NOS TERMOS DO ART. 998 DO CPC/15

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043866-71.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: EVERTON LEITE PEREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EVERTON LEITE PEREIRA (OAB RJ154391)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019114-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANA FLAVIA SANTOS GUANABARA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001862-76.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SANDRA CARLA MACHADO DA SILVA PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CAUSA EXTINTIVA APONTADA PELO JUÍZO A QUO, ENTRETANTO, MANTENDO A EXTINÇÃO DO FEITO, PELA EXISTÊNCIA DE VÍCIO INSANÁVEL DA CDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, COM BASE NO ART. 487, I, CPC/15

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0513460-42.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA RED FAR LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0522213-56.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: EBENEZER DA ABOLICAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002808-06.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: TELMA NANCY ABREU DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028388-11.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: GILMAR ANTONIO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA PAULINO CHAVES (OAB RJ206760)
ADVOGADO: CLAUDIA REGINA CAVALCANTI LOPES GOES (OAB RJ206910)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108625-79.2016.4.02.5108/RJ

APELANTE: PAULO ROBERTO PARIS (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), CONFORME O ART. 85, §11, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 98, §3º, AMBOS DO CPC/15, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174058-57.2017.4.02.5120/RJ

APELANTE: LEONARDO MAGALHAES DE AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO CESAR DE SOUZA (OAB RJ073259)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11 DO CPC/15, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002439-43.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: ALLAN VITORINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC/15

000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025215-88.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HUMBERTO MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO AFONSO ALVES DA SILVA (OAB RJ071079)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11 DO CPC/15

000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001846-38.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: HERLANE SOARES DA SILVA MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)
APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIRIO; DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA EBSERH PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008970-02.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DO SOCORRO SERPA SPINELLI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BRENDA DE LUCENA (OAB PE038353)
APELADO: MAJOR-BRIGADEIRO MÉDICO JOSÉ LUIZ RIBEIRO MIGUEL (IMPETRADO)
APELADO: COMANDANTE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONCEDER A SEGURANÇA VINDICADA, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROMOVA A REINCLUSÃO DA IMPETRANTE, NO CADASTRO DE DEPENDENTES DE SEU FILHO, NA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIA DO FUNDO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016305-38.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PET CLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 14) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 15), PARA QUE CONSTE QUE A EGRÉGIA TURMA ESPECIALIZADA, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DO RECURSO DE APELAÇÃO

000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016046-43.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: GILMA DE SOUZA JACCOUD (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: EDMILSON GOMES DE MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JANE MENDONCA DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: DENISE MARIA MENDONCA DE MOURA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: HAROLDO LUIZ SABACK DE MACEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 10) E ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 11), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016136-85.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: LEANDRO DEGOW FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DE SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 10) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 11), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136163-44.2016.4.02.5105/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: MARIA REGINA ROCHA BRUST (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 10) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 11), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074772-51.2017.4.02.5106/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DARLA FERNANDA CASTILHO DE ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 14) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 15), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062653-44.2015.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: CLINICA DE OLHOS DR ANDREY JARDIM LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 14) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 15), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040368-83.2017.4.02.5005/ES

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: AGNER COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 17) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 18), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029231-78.2015.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE DA SILVA PASSOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE SEJAM RETIFICADOS O EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL (TRF2, EVENTO 14) E O ACÓRDÃO (TRF2, EVENTO 15), PARA QUE CONSTE TER SIDO, À UNANIMIDADE, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000334-29.2014.4.02.5116/RJ

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (EMBARGANTE)

APELADO: CRISTINA SATIKO HOSHIKAWA TSUHA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO (LEGITIMIDADE ATIVA PARA EXECUÇÃO DO JULGADO), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015, E, POR CONSEQUENTE, OS PRESENTES EMBARGOS, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117574-11.2015.4.02.5114/RJ

APELANTE: ADRIANA CARROJOLA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE FIXADOS EM 1% (UM POR CENTO), CONFORME PREVÊ O ART. 85, §11, DO CPC/2015, OBSERVADA A

CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC/15, POR SER A ORA APELANTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097672-35.2016.4.02.5115/RJ

APELANTE: ROSA MARIA BRANT (AUTOR)

ADVOGADO: GILSON CARVALHO DOS SANTOS (OAB RJ041936)

ADVOGADO: LETICIA PACHECO HENRIQUE ALMEIDA (OAB RJ169130)

ADVOGADO: DANIELLE BRANT MARTINS (OAB RJ200934)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086794-30.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)

APELADO: ROSANA GAMA DRABLE (AUTOR)

ADVOGADO: SHEILA REGINA GIORDANO FERRACO (OAB RJ058269)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A (RÉU)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

INTERESSADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004739-69.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANA CRISTINA ROCHA E ROCHA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ANA FERREIRA COELHO CATARINO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ANA LUCIA CARNEIRO DA ROCHA CARVALHO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ANA CRISTINA TEIXEIRA BONECKER

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ANA KARLA DAS VIRGENS DE QUEIROZ

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003935-04.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ELEN REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: INACIO EVANGELISTA ROZA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ENEIDE DO NASCIMENTO CUNHA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: IRIS MENDONCA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000069 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003388-61.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARILENE NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARGARETH COIMBRA PAIVA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: REGINALDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000070 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003117-52.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ELIAS MAXIMO DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: KATIA DA COSTA BARROS

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARLI RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JOSCELINA DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA TEREZA DE GOVEIA COUTINHO

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000071 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004052-92.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALESSANDRA GUENA DE MELO GOMES
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA HELENA MARTORELLI
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ROSILENE BARBIERI GONZALEZ DE ALMEIDA
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ANA PAULA SILVA FERNANDES
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ROSA LIMA FONTOURA DE ASSUMPCAO
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, RESTANDO PREJUDICADO O JULGAMENTO DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009042-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROBSON PEREIRA LIMA
ADVOGADO: ARMINDO ASSIS DE MENEZES NETO (OAB RJ030639)

AGRAVANTE: SANDRA FUSCO LIMA
ADVOGADO: ARMINDO ASSIS DE MENEZES NETO (OAB RJ030639)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003808-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MKT QUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (SOCIEDADE)

ADVOGADO: ANGELA VANIA POMPEU FRITOLI (OAB SP165212)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002759-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: KATHLEEN SIMOES DE LAS HERAS MELO

ADVOGADO: ALEXANDRE DE LAS HERAS MELO (OAB RJ211910)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000975-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000076 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009990-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FRANCESCO TRISOLINI

ADVOGADO: ILAN FRAJHOF LEVACOV (OAB RJ115669)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INTERESSADO: ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000077 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002675-86.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007041-71.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ISAEL DE SOUSA MELO

ADVOGADO: JULIANO BIZZO NETTO (OAB RJ132796)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008125-10.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: DENISE HENRIQUES DE SIQUEIRA PRAXEDES

ADVOGADO: NEWTON DA ROCHA E SILVA FILHO (OAB RJ093179)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009103-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: DARIO FLORIANO AYRES FILHO

AGRAVADO: ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES

AGRAVADO: RIAD IV BIJOUTERIAS LTDA. MES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA QUE SEJA PERMITIDA A CONSULTA EM RELAÇÃO A EVENTUAL PROPRIEDADE DE VEÍCULO EM NOME DA PARTE DEVEDORA, ATRAVÉS DO RENAJUD

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009143-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ENGEDUTO ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009471-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JULIETA AMARAL DA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009783-69.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

AGRAVADO: RICARDO VIANA DE SOUZA SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: ROBERTA XIMENES SOARES (OAB RJ227879)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR GERAL CAMPUS - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - CABO FRIO

ADVOGADO: MARIA LUIZA ALVES DE ARAUJO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CASSAR A LIMINAR DEFERIDA, DETERMINANDO QUE SEJA OBEDECIDA A GRADE CURRICULAR IMPOSTA PELA UNIVERSIDADE AGRAVANTE

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011652-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ANA LUCIA NASCIMENTO ALVES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: DORACI ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: IEDA FERREIRA BORGES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: LUCIENE ALVES CARLOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: ROBERTO VIEIRA VERLY

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: BERNADETE DE FATIMA AMARAL PINTO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: GRICELIA BATISTA DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: LUCIA MARIA CAMPOS VERAS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: NARCISIA SILVA CORREIA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: ROSANGELA MOREIRA CLEMENTE
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002792-77.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A
ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)
ADVOGADO: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (OAB MG040399)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VIDA SAUDAVEL S/A

INTERESSADO: REAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010792-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUD CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI (SOCIEDADE)
ADVOGADO: REJANE DE FARIA MONTEIRO (OAB DF017439)
ADVOGADO: LUCIANE CARVALHO MOURA MAIA (OAB DF017237)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000698-59.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ACLY BONELA TIMBOIBA FILHO
ADVOGADO: ACLIMAR NASCIMENTO TIMBOÍBA (OAB ES013596)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003989-67.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: JR LOCADORA FRETAMENTO E TURISMO LTDA
ADVOGADO: MARAYSA BENEVIDES DE BRITO COLA (OAB ES023354)

ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES TRANCOSO (OAB ES022443)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000089 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008149-38.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VICTOR SIQUEIRA ABINADER

ADVOGADO: MARCIO LOBIANCO CRUZ COUTO (OAB RJ119515)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000090 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009289-10.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE DE CARVALHO LOPEZ (OAB RJ215243)

ADVOGADO: GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ107115)

ADVOGADO: FERNANDA LOPEZ MARQUES DA SILVA (OAB RJ155839)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000091 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026802-83.2016.4.02.5108/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA LUCIA SANT ANNA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSEJANE SANTOS DA SILVA PEREIRA (OAB RJ098081)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E O RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS E 1% DO VALOR ANTERIORMENTE FIXADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO § 11, DO ARTIGO 85 DO CPC/15

0000092 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010103-79.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ISTAEL COSTA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: FILLIPE MACIEL DOS SANTOS (OAB RJ160861)

DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000095 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011765-21.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PABLO ELISEO LEMOS TOJO

ADVOGADO: GERSON MONTEIRO DE PINHO

INTERESSADO: DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000096 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000137-98.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 6ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: PAULO VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000097 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5057341-60.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER,

PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA.

0000098 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5055658-85.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: INAMAR CONCEICAO DA CRUZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO HENRIQUE DE CAMPOS CRUZ (OAB RJ148587)

PARTE RÉ: COORDENADOR - SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000099 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003222-49.2019.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: IOLANDA MACELLI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: WANESSA ALENTEJO DE SOUZA (OAB RJ144438)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005432-10.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 15ª REGIÃO - CREFITO 15 (IMPETRANTE)

PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147656-93.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DOS ANJOS CORREA DE ARAUJO CAMARA (AUTOR)
ADVOGADO: IGOR COSTA COUTO (OAB RJ184401)
ADVOGADO: PEDRO IGOR DE SOUZA PINTO OLIVEIRA (OAB RJ185607)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002753-89.2018.4.02.5117/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: DANIEL DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME TEIXEIRA MOURAO (OAB RJ202395)

APELANTE: CASSIA FABIANA COIMBRA CARDOSO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME TEIXEIRA MOURAO (OAB RJ202395)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034313-76.2018.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: MARIA DAS GRACAS ESTEVES CABRAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DENISE HELENA SILVA RAIMUNDO NUNES (OAB RJ135669)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DILCE ROSA DA SILVA (EMBARGADO)

INTERESSADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030579-34.2015.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (RÉU)

APELADO: ALBERLANDINO ARLINDO GUIMARAES E SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207821-97.2017.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: THIAGO DA SILVA RODRIGUES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: WELLINGTON BOSSER CARDOSO (OAB RJ159191)
ADVOGADO: IZABELLA MENEZES CARDOSO (OAB RJ166620)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DILCE ROSA DA SILVA (EMBARGADO)

INTERESSADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
(EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226385-27.2017.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

APELADO: MARTA ALMEIDA PRADO DE ARAUJO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALVARO CESAR FALCAO BORGES (OAB RJ052443)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA (OAB RJ178244)
ADVOGADO: THAYLOR FERNANDES OUVENEY (OAB RJ103885)
ADVOGADO: ALVARO CESAR OUVENEY FALCAO BORGES (OAB RJ210160)

APELADO: ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALVARO CESAR FALCAO BORGES (OAB RJ052443)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA (OAB RJ178244)
ADVOGADO: THAYLOR FERNANDES OUVENEY (OAB RJ103885)
ADVOGADO: ALVARO CESAR OUVENEY FALCAO BORGES (OAB RJ210160)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DILCE ROSA DA SILVA (EMBARGADO)

INTERESSADO: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
(EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, E ATRIBUINDO EFEITOS INFRINGENTES AO RECURSO, ALTERAR O RESULTADO DO JULGADO, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE DISPOSITIVO: "DEIXO DE CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR INTEMPESTIVIDADE, COM FULCRO NO ART. 932, III, DO CPC/2015."

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040194-86.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: GERALDA EDINA FRANCO MATEDI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040430-38.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: NEWTON HENRIQUE ROCHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013762-96.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ARLETE SOUZA GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO: TIAGO GONCALVES SOUZA (OAB RJ157027)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014980-28.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JORGE LUIZ DA CUNHA GARCIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LINDEMBERG PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: BENEDITA NASCIMENTO VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUIZ FERNANDO DA CRUZ DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NILSON GONCALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047386-39.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FABIO GONCALVES TAVARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FLAVIA CORDEIRO DE MELO (OAB RJ001752)

APELADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021426-47.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: AURORA FERNANDES DA SILVA ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA VERONICA SILVA RAMOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA LUCIA DOS SANTOS NEVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROSANGELA DA SILVA LEONARDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELOS IMPETRANTES

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174581-78.2017.4.02.5117/RJ

APELANTE: RODRIGO GUIMARAES ANDRADE (EXECUTADO)
ADVOGADO: FRANCINE CÂNDIDO VIEIRA PASSALINI DE SOUSA (OAB RJ166545)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CLEBER TORRES ANDRADE (EXECUTADO)

INTERESSADO: RONANDA CONFECCAO DE ROUPAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NESSE PONTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053231-40.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NILCENEA DE AGUIAR VIANA (AUTOR)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

ADVOGADO: ROBSON SILVA DOS SANTOS (OAB RJ185145)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE FOI CONDENADA A PARTE AUTORA EM 1%, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022411-09.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOAO GERMANO DA SILVA BRAGA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM R\$ 2.000,00, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022427-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE REMANESCENTE (CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO)

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049983-44.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: METALUSTRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO MAURO RODRIGUES CARVALHO (OAB RJ216374)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ORA TIDA POR INTERPOSTA, E DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, COM O FIM DE AFASTAR A CONDENAÇÃO DO ENTE PÚBLICO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041813-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: ELIANA SANDRA SABINO ARAGAO (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO SILVA BARRETO FILHO (OAB RJ141364)

ADVOGADO: SOLANGE SABINO ARAGAO (OAB RJ090067)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037724-51.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: WELLINGTON MACEDO FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: JULIANA MOREIRA DA SILVA BAULY (OAB RJ104627)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. DETERMINO A MAJORAÇÃO DE 1% DOS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 85, § 11 DO CPC, OBSERVADO O ART. 98, §3º DO CPC

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013808-82.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: JOAO DE MATTOS PIMENTEL JUNIOR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009914-76.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: ANTONIO LUIZ IMBELONI (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)
ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)
ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. DETERMINO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 85, § 11 DO CPC/2015

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013154-92.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: CASAS FRANKLIN TECIDOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAFAEL DALVI ALVES (OAB ES016054)
ADVOGADO: PEDRO MANSUR TRES (OAB ES030631)

APELANTE: JOAO MAGALHAES MACHADO NETO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAFAEL DALVI ALVES (OAB ES016054)
ADVOGADO: PEDRO MANSUR TRES (OAB ES030631)

APELANTE: GERCILENE LOBATO DE ASSIS MACHADO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAFAEL DALVI ALVES (OAB ES016054)
ADVOGADO: PEDRO MANSUR TRES (OAB ES030631)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. DETERMINO A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% DO VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 85, § 11 DO CPC, OBSERVADO O ART. 98, §3º DO CPC

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013938-41.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ILSON PEREIRA AMARO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JUSTINA GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VIRGINIA LUCIA MOREIRA VASSALO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JUCEMAR DAS NEVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: LEILA DA CONCEICAO VELLOZO PRESTES FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000124 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0220180-79.2017.4.02.5104/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (RÉU)

APELADO: DANIEL FAGUNDES CHRISTOVAM (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE EDUARDO CARVALHO MACHADO (OAB RJ200053)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DO RECURSO DE APELAÇÃO E DO APELO ADESIVO, PORÉM NEGO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA. À SUBSECRETARIA DA OITAVA TURMA, PARA QUE RETIFIQUE A AUTUAÇÃO, A FIM DE QUE CONSTE A REMESSA NECESSÁRIA APRECIADA

0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001820-64.2018.4.02.5005/ES

APELANTE: COLATINA ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL BERNARDINO PRATES (OAB ES016682)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGO PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA APELADA

0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148367-48.2015.4.02.5108/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: JOSUE SOUZA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: IVANETE NOEL GUEDES (OAB RJ100899)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA ATACADA: (1)

MANTER A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO CONTRATO Nº 19.4553.110.0000413-31, QUE GEROU OS DESCONTOS MENSAS DE R\$ 2.087,71 NO CONTRACHEQUE DO AUTOR, BEM COMO DO CONTRATO QUE GEROU OS DÉBITOS MENSAS DE R\$ 559,27, CUJO NÚMERO NÃO FOI INFORMADO PELA CEF; (2) CONDENAR A CEF À REPETIÇÃO SIMPLES DE TODOS OS VALORES DESCONTADOS EM RAZÃO DOS CONTRATOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, COM CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE CADA DESCONTO INDEVIDO E JUROS DE MORA A CONTAR DA DATA DA CITAÇÃO, OBSERVADOS OS ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, DEVENDO O VALOR DEVIDO SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO, CONSIDERANDO-SE A CONTINUIDADE DOS DÉBITOS AO LONGO DO CURSO DA DEMANDA; (3) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; E (4) DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO (O TOTAL A SER OBJETO DE DEVOLUÇÃO SIMPLES AO AUTOR), COM FULCRO NO ARTIGO 85, CPC/2015, SEJAM ASSIM DISTRIBUÍDOS (ARTIGO 86, CPC/2015): (A) AUTOR ? METADE DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; E (B) CEF ? METADE DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505429-86.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MUNICIPIO DE MIRACEMA (EMBARGANTE)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500794-62.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONGRESSO DO CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLAUDIO EDUARDO SILVA DA FONSECA (OAB RJ064095)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: NELCIR DALTOE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLAUDIO EDUARDO SILVA DA FONSECA

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CONTE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLAUDIO EDUARDO SILVA DA FONSECA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003677-91.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: REGINA MARIA MODESTO DE ANDRADE

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MANOEL RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: EDINA MIGUEL

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARCIA DE SOUZA GONCALVES GOMES DA SILVA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: APARECIDA LUCIA DE CASTRO
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003661-40.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CELIO DE QUEIROZ
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: GILSON NAVEGA QUEIROZ
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SHIRLEY GONCALVES DUTRA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ELIANE SEVERINO PACHECO DA SILVA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: RENATO DE ARAUJO LISBOA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000131 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005298-26.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANTONIO DE MAGALHAES MARINHO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JUSSARA GUIMARAES DA SILVA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MIGUELINA ORNELLAS CALDAS MARQUES
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: EZENIRA MARINHO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA PACO VELOSO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000132 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005071-36.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANGELA MARIA DE SA MONTEIRO MATOS
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: DORIS BLANQUET RIBEIRO
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA LEANDRA DE FARIAS
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: BERNARDO CARLEONI D OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ERCILIO VARGAS DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006658-93.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JANIRA PEREIRA REIS

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003947-18.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: CARLOS ANTONIO NETO SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA ISABEL ZANELLA MANUEL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ALAN ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS AREIAS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000135 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003251-79.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LEONORA CORREIA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

ADVOGADO: FILIPI MARQUES PREST (OAB ES023858)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008462-96.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LUIZ GUILHERME NEIVA DE CARVALHO

ADVOGADO: ALEXANDRE NEY DE OLIVEIRA RAED (OAB RJ022981)

AGRAVADO: INSTITUTO RUMO CERTO

ADVOGADO: ALEXANDRE NEY DE OLIVEIRA RAED (OAB RJ022981)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, LIMITAR O RECONHECIMENTO DA LITISPENDÊNCIA À EXECUÇÃO DA MULTA CONTRA LUIZ GUILHERME NEIVA DE CARVALHO, DETERMINANDO O SEU PROSSEGUIMENTO QUANTO AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO EM RELAÇÃO AO REFERIDO EXECUTADO, CABENDO AO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU ANALISAR AS DEMAIS QUESTÕES TRAZIDAS NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, E POR ELE AINDA NÃO ANALISADAS, INCLUSIVE ORDENAR, SE FOR O CASO, A SUSPENSÃO DO FEITO EM ATENÇÃO À DETERMINAÇÃO EXARADA PELO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO CURSO DO RE 636.886/AL, NO QUAL FOI RECONHECIDA A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO RELATIVA À PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO BASEADO EM TÍTULO DE TRIBUNAL DE CONTAS E ORDENADA A SUSPENSÃO NACIONAL DE PROCESSOS NOS QUAIS SE DISCUTE TAL MATÉRIA

0000137 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008720-09.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: L L SERRARIA EIRELI

ADVOGADO: PATRICIA DOS PASSOS LOUZADA (OAB ES025958)

ADVOGADO: LUCAS COSTA MONTEIRO (OAB ES029577)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PEDRO ANTONIO FORNACIARI PADOVANI

INTERESSADO: LAIZ DE FREITAS PADOVANI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, POR PERDA DE OBJETO

0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010361-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BARRIPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

ADVOGADO: ALINE WALTZ DE AZEVEDO (OAB RJ178696)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESSE PONTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009641-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DINICA PEREIRA SILVA

ADVOGADO: TANIA LUZIA LIMA VARELLA (OAB RJ063951)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010272-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLEUSELI SANTANA DA ROCHA

ADVOGADO: RODRIGO BARRETTO MATTOS (OAB RJ162401)

ADVOGADO: ALINE WALTZ DE AZEVEDO (OAB RJ178696)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000141 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003780-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUELEN PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: RAFAEL SONNEWEND ROCHA (OAB SP271826)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORÉM NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009461-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCELLE DE AQUINO CUNHA

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

AGRAVANTE: RODRIGO CARDOSO LEMOS

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000143 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002319-91.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: CHOCOLATES GAROTO SA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB ES024750)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA

0000144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009433-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ROGERIO SANTANA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000145 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0081213-79.2016.4.02.5107/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA DA GUIA DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO: GEDERSON DE ALMEIDA VALADARES (OAB RJ171583)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA PELO JUÍZO A QUO

0000146 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016878-22.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: MAURICE BARCELLOS DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS

0000147 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5019476-37.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: TUPIRANI DA HORA LORES (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO FLAVIO CAVALCANTI (OAB RJ163183)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077396-59.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (EMBARGADO)

APELADO: PMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DAVI REIS MIRANDA FILHO (OAB RJ157097)

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB RJ095502)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA GUERREADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15

0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062070-25.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO COUTINHO DA SILVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176252-24.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016419-74.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JORGE LUIZ DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NEIDE GONCALVES BASILIO DA MOTTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CARLOS ALBERTO PERDIGAO TEIXEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANGELA MARIA BRITO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LEONICE MARTINS LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 38 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017084-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JUSCELINO RIBEIRO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANTONIO SOARES DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE MAIA PORTUGAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ALFREDO RISSO PEYNEAU (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUCIA LOPES HUET DE BACELLAR (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 36 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016043-88.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JEFISON RIBEIRO SIMPLICIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA TERESA BAPTISTA DA ROCHA PAIVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GISELIA CHIMANOWSKY BRITTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LENIC GOULART DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 29 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015968-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GLEIDSON RIBEIRO FREIRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NELSON PAULINO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ELIANE SOBRAL LIMA DA HORA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IRINEA PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SANDRA DO ROSARIO LIMA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 59 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013447-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE CRISTANO SOARES NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: NORMA LUCIA DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: CLARI COSTA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROSENY PEREIRA LOIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSE VICENTE DE MELO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 28 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014223-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DAMIAO RODRIGUES BRASIL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSE CARLOS JANUARIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ZILDA CLAUDINO DO LIVRAMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: CESAR FANTEZIA ANDRAUS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JULIO CESAR DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 54 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021606-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EVA LUCIA DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SUZANA GUEDES DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANITA NUNES FERREIRA DE CASTRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: RITA DE CASSIA SILVEIRA DOS ANJOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GIZELE DE FATIMA SANTOS SEABRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 29 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021577-13.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANGELO GABRIEL LINS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANTONIA DA COSTA FREIRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ALICE LIBERTO PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CLAYRE MARIA BOMFIM LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 45 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021494-94.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: RAIMUNDA RAMOS VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: EDUARDO ANGELO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANA DOS SANTOS CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: DOUGLAS NASCIMENTO DOS REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MANOEL RODRIGUES TAVARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 33 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021230-77.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: IZABEL CRISTINA DIAS DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: REGINA CELIA FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CLAUDIA HENRIQUE DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LAUREANO SOARES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SONIA REGINA RAMOS PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 47 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, INTEGRADA PELA SENTENÇA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE EVENTO 65 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017151-55.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JULIA MARIA PRADO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: RAIMUNDA NASCIMENTO BRECHT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: WILSON COELHO NERES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: TERESINHA DE JESUS LOPES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 30 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059729-25.2018.4.02.5111/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: JUMARI DROGARIA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000920-81.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (RÉU)

APELADO: FAISAO DOURADO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO AMARAL FOLHADELLA VEIGA (OAB RJ131822)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, CPC/15

0000164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025218-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PENINSULA PARADISO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA (OAB RJ111663)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DUTRA LEITE (OAB RJ072205)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040599-25.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: FABIO QUEIROS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023124-88.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELIZABETH VILLELA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCOS ROMERO XAVIER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CIDNEI VIEIRA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCOS ANACLETO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA LUIZA CAVALCANTI JARDIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 87 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022065-65.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ROSANE HIPOLITO CASTANHEIRAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANGELA COSTA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANA PARAS SENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANE MARTINS VILLELA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANGELA COUTINHO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 15 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021979-94.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GERFESON DA SILVA MEDEIROS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GILBERTO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GEREMIAS JANUARIO DOS REIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GIL FERNANDO DA COSTA MENDES DE SALLES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GILBERTO MOREIRA MACHADO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 25 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018016-78.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LINDALVA GONCALVES ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA DE NAZARE SILVA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUIZ CARLOS MOTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PAULO CESAR CURADO RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 48 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013547-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JULIANA DA CONCEICAO DE ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA APARECIDA BORBA FIGUEIREDO GOMES DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANTONIO GOMES CORDEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: LEONOR RODRIGUES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: RUBEM DE OLIVEIRA CARAMURU (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 38 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, INTEGRADA PELA REFERIDA SENTENÇA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013913-28.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: NEYDE ALMEIDA RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PEDRO ROBERTO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ELOISA HELENA PINTO DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PAULO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ZULEIKA ADELAIDE BANDEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 28 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013953-10.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARMEN LUCIA ANTONIO LUIZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JORGE MARIA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANA MARIA SANTOS DE MELO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: IRACEMA MARQUES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA SINFOROSA DOS SANTOS RAMOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 48 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014209-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARTHA NEGREIROS DE SAMPAIO VIANNA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ADELSON BEZERRA NUNES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARCOS SCHMIDT QUINHONES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SEVERINO LIMA DE ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO, E NESTA PARTE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 45 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017077-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIA PEREIRA DE BARROS BAPTISTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CLEA KNAUER DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VAGNER GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA LUZIMAR DA SILVA LEMOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 27 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017179-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CELSO LUIZ DE AZEVEDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: KATIA PEIXOTO RIBEIRO MONTEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: AGUIAR JERONYMO FIRMO FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE PESSOA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MISAEL MARTINS DE FRANCA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 15 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021712-25.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CELINO LEAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SILVIO HENRIQUES DA CUNHA NETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ELIZABETH JOVETTE D AVILA HENRICE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: TEREZA CRISTINA DE SOUSA LOURENCO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 49 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, INTEGRADA PELA REFERIDA SENTENÇA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021895-93.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELIANE CORREIA DA SILVA SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ELIANA CARNEIRO RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: ELEONORA FERRAZ SZMICK (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: ELIANE CARVALHO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: ELIANE DE JESUS MENEZES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 25 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020690-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MAIRA BARRA NEUBANER DO NATAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020475-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FERNANDA GIUDICE TAVARES E SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020431-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000181 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020241-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREIA SANTOS DE SIQUEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019974-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA ELIZABETH DE SOUSA ANTUNES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019689-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GILMAR SILVA MATOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019646-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ENI DE OLIVEIRA LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019941-12.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SONIA LAMEIRA DA COSTA NETO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019883-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROSELENE SILVA PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040237-11.2017.4.02.5005/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: JAIR DE SOUZA LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040059-74.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE-ES (EXEQUENTE)

APELADO: MARCELO CIRNE DE ALBUQUERQUE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000800-29.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASSOCIACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (RÉU)

ADVOGADO: PAULO DANIEL DA SILVA (OAB RJ075045)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MANTENHO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000190 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001920-62.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: JOARDSON JULIAO VIEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000191 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010138-79.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: ZILTER G DE FREITAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000192 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005336-38.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: GIL DE ABREU RANGEL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: JOSE CARLOS ROSSI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FRANCISCO SINVAL BARROS DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: HALIO BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: LAERCIO ROBERTO DOEDERLEIN

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000193 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000082-84.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARILDA GARCIA RIBAS

ADVOGADO: KAROLINA QUINTAO QUINTANILHA (OAB RJ187135)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000433-57.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: LUCAS CHELINI PEREIRA

ADVOGADO: DANIEL COSTA RODRIGUES (OAB SP082154)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: COMANDANTE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RESENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APRESENTAR ESTA QUESTÃO DE ORDEM A FIM SANAR OMISSÃO, PASSANDO A CONSTAR QUE O AGRAVO INTERNO RESTOU PREJUDICADO

0000195 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003248-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

AGRAVADO: FRANCISCO MANUEL MORA DE IBERICO NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000196 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012065-80.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARLENE TRAMONTANO CANDIDO

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 99, §2º, DO CPC/2015, PROCEDA O MAGISTRADO À ABERTURA DE PRAZO PARA QUE A PARTE REQUERENTE COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000197 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011400-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GISELE FAGUNDES PAES

ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALCANTI DA SILVA (OAB RJ226031)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000198 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011181-51.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PAULO VITOR LEAL CORDEIRO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE VARGAS MARCAL (OAB RJ054368)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000199 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004304-95.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: P & P COMERCIO DE GAS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SANAR A INEXATIDÃO MATERIAL CONTIDA NA EMENTA (EVENTO 20), PARA QUE CONSTE: ?AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. MULTA. ADESÃO AO PARCELAMENTO. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE RECURSAL. PERDA DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO. 1. CINGE-SE A QUESTÃO À POSSIBILIDADE DE PENHORA, POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, E DE INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA INDICAR BENS PARA A GARANTIA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO NA EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003426-12.2018.4.02.5108. 2. A JURISPRUDÊNCIA TEM ENTENDIDO QUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO FICA PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO, QUANDO RESTAR EVIDENCIADA A INUTILIDADE DE QUALQUER DISCUSSÃO ACERCA DA DECISÃO AGRAVADA, COMO OCORREU NO CASO. 3. HOVE PARCELAMENTO REFERENTE À DÍVIDA EXECUTADA, SOBREVINDO DECISÃO SUSPENDENDO A EXECUÇÃO EM RAZÃO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA, NA FORMA DO ART. 922, DO CPC. 4. AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO.?

0000200 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008066-22.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES

ADVOGADO: ANTERO LISCIOTTO (OAB SP016061)

AGRAVADO: MARIO PEREIRA LOPES EMPREENDIMENTOS S/A MPL

AGRAVADO: CHRYSEIDA PEREIRA LOPES

AGRAVADO: MARIO PEREIRA LOPES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000201 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005206-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: JULIETA CALIXTO LIMA PIRES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA LUIZA DE ABREU SOBRAL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: JACILDA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SHIRLEY MARIA NEVES DE QUEIROZ

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA NO TOCANTE A ILEGITIMIDADE ATIVA DOS EXEQUENTES, À EXCEÇÃO DAS AGRAVADAS MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA E MARIA LUIZA DE ABREU SOBRAL E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO

0000202 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037776-13.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: MANOEL VENILSON RODRIGUES DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA (OAB RJ084568)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000203 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016151-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: GUILHERME REZENDE KREISCHER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114977-51.2014.4.02.5002/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: FERNANDA PEIXOTO MACEDO (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR CERQUEIRA ASSAD (OAB ES016776)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CEF, PARA REFORMAR A SENTENÇA, TÃO SOMENTE, NO TOCANTE AOS DANOS MORAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER REDUZIDOS PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, RECONHECENDO A CARÊNCIA DE AÇÃO EM RELAÇÃO À CEF, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 485, VI, DO CPC/2015. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NO §3º DO ART. 98 DO CPC/2015, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025256-43.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: WILMA LUCIA DE SOUZA NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: EZILDA DO SOCORRO FIGUEIREDO DAVID (OAB RJ150892)

ADVOGADO: EVANGELINA XAVIER (OAB RJ182717)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, RESTANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE ANTE O DEFERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM EVENTO 3 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035766-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)

APELADO: JUSSARA BEZERRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR EXTINTO O

FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTONOS ARTIGOS 319, III, C/C 485, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO. CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NÃO TENDO SIDO CONCLUÍDO O JULGAMENTO, DETERMINOU-SE SUA INCLUSÃO EM PAUTA PRESENCIAL PARA QUE SEJA PROFERIDO ACÓRDÃO.

0000207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082758-37.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DO CARMO TENORIO DA SILVA MACHADO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, OBJETIVANDO PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, NO QUE FOI SECUNDADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, ANTE A INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO RECURSAL, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004534-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: VANDERLEI DE AZEVEDO PINTO

ADVOGADO: ANA CAROLINA PEREIRA NOGUEIRA DE MELO SILVEIRA SAMPAIO (OAB RJ172418)

AGRAVADO: LUCIA BARBOSA FERREIRA PINTO

ADVOGADO: ANA CAROLINA PEREIRA NOGUEIRA DE MELO SILVEIRA SAMPAIO (OAB RJ172418)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA.

0000209 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008519-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE IGREJINHA

ADVOGADO: EDVALDO NILO DE ALMEIDA (OAB DF029502)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO E, POR CONSEQUENTE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0000210 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001350-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: EROTIDES PEQUENO BARBOSA

ADVOGADO: ALEXANDRE CALDAS LEITE (OAB RJ170463)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REVOGANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REVOGANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

0000211 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009821-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA TOSTES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CVM, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CVM.

0000212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003378-72.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANA MARIA ALVES PEREIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: ANTONIO MARTINS DA SILVA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: CELSO DIAS FRANCA GUIMARAES (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: LILIAN BENTES BERTHIER DE MENEZES (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA DA GRACA TAVARES NOGUEIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: SUSANA LAGE DRUMOND (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EMBARGANTE)

APELANTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUERRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: DELMAR PEREIRA DE ANDRADE (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA CELIA DOS SANTOS BOU MAROUN (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO PARA, DE OFÍCIO, ANTE O RECONHECIMENTO DA INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO SEM A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, JULGAR EXTINTOS OS PRESENTES EMBARGOS E DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DOS RECURSOS DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DAS APELAÇÕES E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, E SEUS CORRESPONDENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, JULGANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DOS RECURSOS, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO PARA, DE OFÍCIO, ANTE O RECONHECIMENTO DA INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO SEM A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, JULGAR EXTINTOS OS PRESENTES EMBARGOS E DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DOS RECURSOS DE APELAÇÃO

0000213 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006940-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: MARIO JOSE RIBEIRO SABARIZ
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS PARA, RECONHECENDO NÃO TER SIDO OBSERVADA A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DE OFÍCIO, ANULAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA PERMITIDA A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS PARA, RECONHECENDO NÃO TER SIDO OBSERVADA A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DE OFÍCIO, ANULAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA PERMITIDA A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000214 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066763-59.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RIVALDO SIMOES PIMENTA (OAB SP209676)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

0000215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020075-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 28 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, A FIM DE AFASTAR A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; E, NO MÉRITO, DENEGO A SEGURANÇA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONCEDER A SEGURANÇA, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE COATORA, OU QUEM LHE FAÇA AS VEZES, REALIZE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA DESUNITIZAÇÃO DAS CARGAS DE DENTRO DA UNIDADE CAIU8599638, COM A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DO MESMO VAZIO À IMPETRANTE, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 28 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, A FIM DE AFASTAR A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; E, NO MÉRITO, DENEGAR A SEGURANÇA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000216 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020489-71.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 36 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS. ASSIM, DENEGO A SEGURANÇA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 36 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS. ASSIM, DENEGAR A SEGURANÇA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME

DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000217 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020465-43.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 41 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, A FIM DE AFASTAR A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; E, NO MÉRITO, DENEGO A SEGURANÇA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRADA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONCEDER A SEGURANÇA, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE COATORA, OU QUEM LHE FAÇA AS VEZES, REALIZE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA DESUNITIZAÇÃO DAS CARGAS DE DENTRO DA UNIDADE PCIU3184567, COM A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DO MESMO VAZIO À IMPETRANTE, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 41 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, A FIM DE AFASTAR A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; E, NO MÉRITO, DENEGAR A SEGURANÇA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000218 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009184-90.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE PARAISO ALVES (OAB SP376669)

PARTE RÉ: TERMINAL MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A (INTERESSADO)

ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 31 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 31 DOS AUTOS ORIGINÁRIO E, ASSIM, DENEGAR A SEGURANÇA.

0000219 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5018524-58.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: VG LOGISTICS CO. LTD. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE AUTORA: V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 29 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 29 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS E, ASSIM, DENEGAR A SEGURANÇA

Conforme Resolução TRF2-RSP-2020/00002, de 08/01/2020, art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, e tendo sido apresentadas divergências nos resultados, a sessão prorrogou-se por mais 2 (dois) dias úteis, encerrando-se no dia 25/03/2020, às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 192 processo(s).

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.